



Câmara Municipal

EDITAL N.º 259/2024

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

2.º Passeio de Motas e Motorizadas

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA FAZ PÚBLICO que, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, artigo 12.º, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 21/08/2024, sujeito a ratificação, autorizou a Fábrica da Igreja Paroquial de Albergaria-a-Velha, a realização do passeio, no dia 01/09/2024, das 09:00 horas às 13:00 horas, pelo Município de Albergaria-a-Velha.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

